



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0646

Fls: N.º	02
Proc. N.º	797/95

- INDICAÇÃO Nº 473 /95 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a necessidade de determinar ao Órgão Competente que seja implantado um obstáculo denominado lombada na Rodovia Marechal Rondon na altura do Km 30, mais precisamente no alinhamento do muro do cemitério que divisa com a Vila São Francisco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001118 - 00095 18 235

PROTOCOLO

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a propositura considerando que no local os motoristas imprimem grande velocidade em seus veículos, dificultando a saída dos moradores da Vila pondo em risco a integridade física das pessoas que se aventuram a atravessar a pista nas imediações.

A D. L. para providenciar conforme pode a propositura

Em 21/08/95

Of. 701/95 - 22/95